



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-019/15, DE 12 de JUNHO DE 2015**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, para o segundo semestre de 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.002273/2015-54,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, para o segundo semestre do ano letivo de 2015, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**